DECRETO N. 4.190, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 40.380,00 (quarenta mil, trezentos e oitenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 40.380,00 (quarenta mil, trezentos e oitenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.30.00	01.000.0000	342	R$ 40.000,00	AQUSIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AÇÕES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE
01.33.01	04.128.0222.2.266	4.4.90.52.00	01.000.0000	713	R$ 380,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA MULTIMÍDIA, PARA REUNIÕES E TREINAMENTOS
TOTAL					**R$ 40.380,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.36.00	01.000.0000	345	R$ 40.000,00	VINCULADO
01.33.01	04.128.0222.2.266	4.4.90.39.00	01.000.0000	712	R$ 380,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 40.380,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de junho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município